DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 2.268, de 16 de outubro de 2017

www.taiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024 **Ano VII | Edição nº 1019** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taiúva
CNPJ 45.339.611/0001-05
Rua 21 de abril, 334
Telefone: (16) 3246-1207
Site: www.taiuva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Câmara Municipal de Taiúva
CNPJ 49.225.220/0001-02
Rua Dom José Mattos Pereira, 12
Telefone: (16) 3246-1190
Site: www.camarataiuva.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taiuva

Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.107, de 27 de agosto de 2024.

Retifica a Portaria n. 5.016/2022, que dispõe sobre a nomeação da servidora pública **Elen Carla de Souza,** RG nº 40.495.762-6, CPF nº 338.809.958-85, ao cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Artigo 1º - Retificar a Portaria n. 5.016, de 02 de Fevereiro de 2022, para que se adeque ao previsto no Edital do Concurso Público nº 001/2018 e na Lei Complementar Municipal nº 34/2002, e passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 40 horas semanais, [...]".

Leia-se: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 25 horas semanais, [...]".

Artigo 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 5.016, de 02 de Fevereiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Fevereiro de 2022.

Taiuva, 27 de agosto de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito do Município de Taiúva

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da prefeitura municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da lei orgânica do município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.107, de 27 de agosto de 2024.

Retifica a Portaria n. 5.016/2022, que dispõe sobre a nomeação da servidora pública **Elen Carla de Souza,** RG nº 40.495.762-6, CPF nº 338.809.958-85, ao cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Artigo 1º - Retificar a Portaria n. 5.016, de 02 de Fevereiro de 2022, para que se adeque ao previsto no Edital do Concurso Público nº 001/2018 e na Lei Complementar Municipal nº 34/2002, e passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 40 horas semanais, [...]".

Leia-se: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 25 horas semanais, [...]".

Artigo 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 5.016, de 02 de Fevereiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Fevereiro de 2022.

Taiuva, 27 de agosto de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito do Município de Taiúva

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da prefeitura municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da lei orgânica do município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.108, de 27 de agosto de 2024.

Retifica a Portaria n. 5.018/2022, que dispõe sobre a nomeação da servidora pública **Olaine Florinda Chioderoli Mello,** RG nº 20.663.619-2, CPF nº 167.449.528-54, ao cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Artigo 1º - Retificar a Portaria n. 5.018, de 02 de Fevereiro de 2022, para que se adeque ao previsto no Edital do Concurso Público nº 001/2018 e na Lei Complementar Municipal nº 34/2002, e passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 40 horas semanais, [...]".

Leia-se: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 25 horas semanais, [...]".

Artigo 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 5.018, de 02 de Fevereiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Fevereiro de 2022.

Taiuva, 27 de agosto de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito do Município de Taiúva

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da prefeitura municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da lei orgânica do município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.109, de 27 de agosto de 2024.

Retifica a Portaria n. 5.017/2022, que dispõe sobre a nomeação da servidora pública **Isabel Cristina Meerson,** RG nº 22.931.127-1, CPF nº199.517.058-55, ao cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Artigo 1º - Retificar a Portaria n. 5.017, de 02 de Fevereiro de 2022, para que se adeque ao previsto no Edital do Concurso Público nº 001/2018 e na Lei Complementar Municipal nº 34/2002, e passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 40 horas semanais, [...]".

Leia-se: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 25 horas semanais, [...]".

Artigo 2º. - Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 5.017, de 02 de Fevereiro de 2022.

Artigo 3º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Fevereiro de 2022.

Taiuva, 27 de agosto de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito do Município de Taiúva

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da prefeitura municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da lei orgânica do município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

Município de Taiúva
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.110, de 27 de agosto de 2024.

Retifica a Portaria n. 4.848/2021, que dispõe sobre a nomeação da servidora pública **Rafaela Maria Gallo Sanchez Guerreiro,** RG nº 40.748.462-0, CPF nº 404.149.728-05, ao cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, e dá outras providências.

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito do Município de Taiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Artigo 1º - Retificar a Portaria n. 4.848, de 03 de Novembro de 2021, para que se adeque ao previsto no Edital do Concurso Público nº 001/2018 e na Lei Complementar Municipal nº 34/2002, e passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 40 horas semanais, [...]".

Leia-se: "Art. 1º. [...], jornada de trabalho de 25 horas semanais, [...]".

Artigo 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 4.848, de 03 de Novembro de 2021.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de novembro de 2021.

Taiuva, 27 de agosto de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito do Município de Taiúva

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da prefeitura municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da lei orgânica do município.

Roberto Eugenio Rodrigues
Responsável pelo DEPLAN

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes, equipamentos e acessórios em geral, visando atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.

A Prefeitura Municipal de Taiuva vem por meio deste, **CONVOCAR** a empresa MAFRO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA, classificada em 1º lugar nos itens constantes no Anexo III – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS, para apresentar, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta convocação, uma amostragem dos itens em questão, na Prefeitura Municipal de Taiuva/SP, na Base da GCM, localizada na Rua São Paulo, nº 160, Centro. Taiuva, 27 de agosto de 2024. Leandro José Jesus Baptista - Prefeito Municipal.